RESOLUÇÃO N° 053/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Aprova alteração de regime de trabalho.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 18/07/2018.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 5499/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE da professora Vanessa de Carvalho Harthman Silveira lotada no Departamento de Biologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 18 de Julho de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/07/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)